

## **Pauta de Reivindicações - SEDIN/2017**

- 1- Alteração da atual Lei salarial, com a edição de uma nova Lei, que garanta anualmente reposição das perdas salariais com índices sempre superiores à inflação do período;
- 2- Exclusão das faltas abonadas dos descontos do PDE com aumento do valor para R\$ 4000,00;
- 3- Reajuste de 30% no Auxílio Alimentação e Vale Refeição sem a interrupção do recebimento dos mesmos nas férias e licenças médicas;
- 4- Vale refeição e Vale alimentação no 2º vínculo;
- 5- Auxílio combustível para os educadores que vão trabalhar de carro;
- 6- Pagamentos das ações referentes à ação dos quadrimestrais e maiores agilidades no pagamento dos precatórios;
- 7- Aumento para 7 (sete) salários mínimos sobre o valor do cálculo para recebimento do vale alimentação;
- 8- Revisão da evolução funcional dos professores e diretores que tiveram seus cargos transformados pela Lei 13.574/03, que ingressaram com ações administrativas em CONAE;
- 9- Pagamento das ações judiciais, direto aos servidores, das ações impetradas contra a municipalidade para protegê-los dos abusos de alguns advogados que demoram a efetuar os pagamentos e quando os fazem cobram valores absurdos;
- 10- Envio de extrato trimestral do IPREM para todos os funcionários do Quadro do Magistério e Apoio à Educação, com o demonstrativo dos valores descontados dos servidores e do repasse da contribuição do Governo Municipal;
- 11- Linha de financiamento da casa própria para os funcionários do Quadro dos profissionais da Educação que não possuem casa própria e cota para os mesmos, nos projetos habitacionais da Prefeitura;
- 12- Convênio médico e seguro de vida, opcional, com contratação feita pela prefeitura para com isso diminuir os valores pagos pelos servidores;
- 13- Estabelecimento de convênio com o Ministério do Turismo para descontos em viagens para os aposentados servidores públicos;
- 14- Passagem gratuita no transporte público coletivo para os professores e quadro de apoio;

- 15- Pagamento dos acordos firmados com os sindicatos na Gestão Haddad;
- 16- Isonomia entre ativos e aposentados;
- 17- Criação da carreira do Quadro de Apoio da Educação com as transformações de Agente de Apoio e Agente Escolar em ATE, sem prejuízo no tempo de aposentadoria; jornada de 30 horas, enquadramento de 4 referências superiores, concurso interno de acesso, promoção e evolução funcional horizontal e vertical com as mesmas pontuações dos funcionários do Quadro do Magistério;
- 18- Para os professores que trabalharem nos Polos dos CEIs no mês de janeiro que seja garantido 1 (um) ponto e a garantia de escolherem o mês para o gozo de suas férias. Para os que trabalharem nos Polos quando do Recesso de julho, 2 (dois) pontos;
- 19- Garantia de atribuições do segundo vínculo na DRE do 1º vínculo quando requisitado pelo Educador;
- 20- Garantia de espaço (sala de professores) em todos os CEIs, para formação coletiva (PEA);
- 21- Unificação da Educação Infantil com a transformação de CEIs e EMEIs em CEMEIs com garantia das atuais jornadas, aumento do número de funcionários do Quadro de Apoio;
- 22- Devolução dos prédios dos CEIs indiretos para SME com administração e atendimento por profissionais concursados e diminuição do conveniamento da Educação Infantil;
- 23- Garantia de 2 (dois) Coordenadores Pedagógicos e 2 (dois) Auxiliares de Direção para os CEMEIs;
- 24- Redução do número de crianças em todos os módulos por educador e contratação de professores auxiliares, via concurso público, para as salas com mais de 18 crianças/alunos;
- 25- 2 (dois) professores nas salas mistas;
- 26- Autorização dos Projetos Especiais de Ação (PEAs) em TEX em todas as Unidades de Educação Infantil e Fundamental I com ampliação;
- 27- Reduzir de 3 anos para 2 anos, a Evolução Funcional por tempo do Quadro do Magistério e do Quadro de Apoio;
- 28- Equiparação da pontuação dos cursos ofertados por SME aos oferecidos pelos sindicatos e aumento para 1 (um) ponto na participação dos Congressos sindicais;

29- Equiparação da tabela de pontuação para evolução dos funcionários do Magistério ao Quadro de Apoio a Educação;

30- Extensão aos funcionários readaptados de todos os direitos dos demais funcionários;

31- Extensão do direito ao atendimento do HSPM para os filhos deficientes e com doenças crônicas dependentes dos servidores;

32- Implementação da CIPA em todas as unidades de Educação Infantil, com apoio logístico e formação para os Cipeiros;

33- Garantia do direito a pensão e utilização do HSPM aos filhos, netos e pais dependentes do servidor, portadores de doenças crônicas e com deficiência;

34- Nomeação de todas as vagas que surgirem para os concursados do Concurso de PEI 2015 e PEIF 2014;

35- Garantia que a opção de jornada nas Unidades de Educação Infantil e Fundamental I não esteja obrigatoriamente atrelada à atribuição de regência;

36- O não impedimento por parte da Gestão da discussão de temas inerentes o cotidiano da comunidade escolar, garantindo a autonomia pedagógica dos Educadores;

37- Manutenção e ampliação dos cursos de formação ofertados por SME para evolução funcional, com a modalidade EAD em todas as DREs, a exemplo das experiências ofertadas pela Diretoria Regional da Freguesia/Brasilândia.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e distinta consideração.

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SEDIN**

**Claudete Alves da Silva**

**PRESIDENTE**